



## CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026

### ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19/03/2025

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, em primeira convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF para Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os conselheiros titulares: Edna Froldi Freitas, Jefferson Correia Lima, Jerry Adriane Saraiva Souza, João Bruno Morato Macedo, Marcelo Manoel da Silva, Marilene Aparecida Cadina, Milton Augusto Diotti José, Thiago Loreto de Oliveira, Veleda Maria A. Sales Carvalho e Verônica Soares Geraldi. Presente também os conselheiros suplentes Paula Kobayashi Inoue (substituindo o conselheiro Valter) e Rogério Tadeu Barbosa Romano. Ausência justificada do conselheiro Valter de Souza Fontes e injustificada do conselheiro Ed Emerson Alexandre dos Santos. Dentre os servidores do Instituto estavam presentes Alessandra dos Santos Milagre Semensato. Com quórum suficiente, o presidente do Conselho, João Bruno Morato Macedo, deu início à reunião com a seguinte pauta previamente informada: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia extraordinária do dia 06/03/2025; 2. Apreciação e Deliberação do Balanço Anual referente ao exercício de 2024 – IPREF 3. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês janeiro de 2024 - IPREF; 4. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de janeiro de 2024. O presidente do conselho informa que por um lapso não constou o Item 5 Apreciação e Deliberação sobre a Alteração na Política de Investimentos 2025 na publicação, e solicita a inserção na pauta. Os conselheiros aprovam a inclusão unanimemente. Previamente ao início dos trabalhos, o presidente do conselho informa que conforme definido na última assembleia, esteve reunido junto com o Secretário de Governo e o Chefe de Gabinete, acompanhado da Presidente Alessandra e o conselheiro Milton, para tratar do assunto da nomeação do Gilberto como Presidente do Ipref, o qual está sendo discutido no conselho desde a assembleia de fevereiro. A presidente Alessandra informa que os representantes do conselho apresentaram as propostas do colegiado e o governo acatou as mesmas. Assim, o ex-presidente e atualmente assessor Gilberto será exonerado no próximo diário oficial a contar de 12 de março. Sobre a nomeação, informou que chegaram à conclusão de que seria extremamente complexo anular o ato de nomeação, pois não seria possível retroceder e nomear outra pessoa, pois a unidade gestora não poderia ficar sem ordenador de despesa neste período. Assim, chegou-se à conclusão de deixar os atos como estão, e realizar as providências para devolução dos valores que o ex-presidente Gilberto recebeu para os cofres do

Instituto. Informa que será realizada a ratificação dos atos praticados pelo ex-presidente. Diante do exposto, a Presidente Alessandra propõe a suspensão da apresentação do balancete de janeiro até a próxima assembleia, no qual, provavelmente, já estará providenciada a devolução dos valores pagos ao ex-presidente. O conselheiro Jefferson questiona o motivo da exoneração do ex-presidente do cargo de assessor. A presidente Alessandra lembra, inclusive foi discutido em assembleia, que o conselho entendia ser esta uma situação delicada. O conselheiro Milton expõe que, na reunião com o Secretário de Governo foi exposto que a relação de trabalho é fundamentada pela confiança, e a partir do momento que o mesmo veio ao conselho e declarou uma situação que posteriormente se mostrou não ser verdadeira, a relação de confiança ficou prejudicada. Comenta que elaborou um texto para o caso do balancete ser colocado para votação na presente data, no entanto, como há a sugestão da apresentação ser postergada, o mesmo fará a leitura para reflexão dos pares diante da informação trazida pela Presidente Alessandra, que se terá efetividade do ato de exoneração e da restituição dos valores recebidos aos cofres do Instituto. *“nomeação para cargo público de pessoa não habilitada deve ser tornada sem efeito a qualquer tempo, pois fere os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Se a inabilitação for constatada antes da posse, o ato de nomeação pode ser anulado diretamente pela administração. Caso a pessoa já tenha tomado posse e exercido a função, a administração pode revogar ou anular o ato, dependendo das circunstâncias, podendo, inclusive, exigir a devolução de valores recebidos indevidamente, salvo se houver boa-fé. O prazo para essa anulação pode variar dependendo do tipo de irregularidade e da presença de má-fé ou erro administrativo. Se a irregularidade configurar improbidade administrativa, o prazo prescricional pode ser maior. Sim, o pagamento de subsídio a um dirigente de RPPS que não esteja habilitado para o cargo pode ensejar a rejeição do balancete. Isso porque a nomeação de pessoa não habilitada viola normas de governança e legalidade aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), além de contrariar os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, moralidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal). Os Tribunais de Contas costumam analisar a regularidade dos atos administrativos e podem determinar a devolução dos valores pagos indevidamente, além de aplicar sanções aos responsáveis. A depender da gravidade da irregularidade, a rejeição do balancete pode trazer outras consequências, como responsabilização do gestor e restrições para o ente federativo. Sim, um conselheiro administrativo de RPPS pode ser responsabilizado pela aprovação de um balancete que contenha pagamento indevido, especialmente se houver negligência, dolo ou omissão na análise das contas. Os conselhos administrativos de RPPS têm o dever de fiscalizar a gestão do regime previdenciário, garantindo a legalidade dos atos praticados. Se um balancete for aprovado*

*contendo despesas irregulares, como o pagamento de subsídio a um dirigente não habilitado, o Tribunal de Contas pode imputar responsabilidade aos conselheiros, aplicando penalidades como: Multas administrativas por descumprimento de deveres de fiscalização; Responsabilização solidária para ressarcimento ao erário, caso fique comprovada a anuência com a irregularidade; Inelegibilidade ou outras sanções se a conduta configurar improbidade administrativa. Caso um conselheiro identifique a irregularidade, a recomendação é que registre seu voto contrário e justifique formalmente sua posição para evitar eventual responsabilização. A partir dessas informações, façam suas reflexões, querem aprovar, tranquilo, posso ser voto único, mas tenho plena convicção que fiz minha parte.”* O conselheiro Milton também comenta que caso houvesse improbidade administrativa, deveria ser apurado através de sindicância, porém, lhe parece que não foi esse o caso, considerando o teor da conversa com o secretário que informou que não é exigido escolaridade para os cargos de secretário, e desta forma, não houve essa atenção para o cargo de presidente do Ipref. O conselheiro Jefferson pondera que, boa fé ou dolo, somente poderá ser afirmado se for apurado, e que em seu entendimento, não seria através de sindicância, mas sim de outro tipo de expediente, já que secretários são agentes políticos. O conselheiro Thiago comenta que o balancete de janeiro foi aprovado sem ressalvas pelo conselho fiscal e pergunta se no próximo balancete já constará o detalhamento dessa restituição. A Presidente Alessandra responde que na próxima assembleia será apreciado o balancete de fevereiro, e que essa restituição deverá constar no balancete de março. A Presidente Alessandra lembra ainda que recebeu um ofício do conselho no qual, a pedido do Conselheiro Valter é solicitado detalhamento das despesas de pessoal no mês de janeiro. No entanto, devido a complexidade, foi sugerido o encaminhamento do relatório da transparência do site. O conselheiro Jefferson propõe que seja enviado ofício ao governo com a finalidade de recomendação/sugestão de apuração de responsabilidade pela nomeação de pessoa sem a devida habilitação legal. O presidente do conselho comenta que a recomendação deverá ser após a assinatura do termo de compromisso de restituição. Colocado a proposta em votação, a mesma é aprovada por unanimidade. **Item 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 06/03/2025.** O presidente do conselho informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros, e não houve nenhum pedido de alteração. Pergunta se há alguma observação. Não havendo, é colocada em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2. Apreciação e Deliberação do Balanço Anual referente ao exercício de 2024 – IPREF.** O Presidente do Conselho informa que o arquivo digital do Balanço de 2024, bem como todos os anexos, foram disponibilizados para todos os conselheiros previamente. Então a apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, contador do Instituto, que

demonstrou, fazendo uma leitura técnica do balanço, bem como dos principais anexos, sendo eles os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial bem como as demonstrações das variações patrimoniais. Após toda a explanação, o Presidente do Conselho lê parecer do conselho fiscal que aprova sem ressalvas o Balanço Anual de 2024 e pergunta se há algum questionamento. Não havendo dúvidas referente ao Balanço 2024, o mesmo é aprovado pela maioria dos conselheiros, sendo que houve um voto pela não aprovação do conselheiro Milton pelos mesmos motivos expostos nos meses anteriores (IPTU, questão do cargo de Divisão Financeira e atribuição criada por memorando).

**Item 3. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês janeiro de 2024 - IPREF.** Conforme deliberado, a apresentação do balancete foi suspensa até a assembleia ordinária de abril a pedido da Presidente do Ipref pelos motivos expostos no início da assembleia.

**Item 4. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de janeiro de 2024.** A apresentação foi realizada pelo servidor Joel Soares de Barros, que utilizou-se slides com os dados do relatório em questão, o qual os conselheiros receberam previamente, e foi projetado para que pudesse ser visualizado por todos. Realizada a apresentação referente a investimentos, os conselheiros manifestaram dúvidas pontuais, as quais são respondidas prontamente. O presidente do conselho pergunta se há algum questionamento. Não havendo, informa que o mesmo relatório foi aprovado pelo conselho fiscal. Em seguida, é colocado em votação. O Relatório de Investimentos do mês de fevereiro de 2025 é aprovado sem ressalvas por unanimidade.

**Item 5. Apreciação e Deliberação sobre a Alteração na Política de Investimentos 2025.** O presidente do conselho lembra que os conselheiros notaram pequenas desatualizações no texto do documento e foi decidido, por unanimidade, prorrogar a apreciação para a próxima assembleia, após o texto ser atualizado. Assim, o texto atualizado foi apresentado. Pergunta se há alguma consideração. O conselheiro Milton sugere que seja alterada a introdução do texto para constar que a política de Investimentos foi discutida na reunião extraordinária em 06.03.2025 e aprovada na presente data. Colocado em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade com a alteração sugerida pelo conselheiro Milton.

**Outros Assuntos:** A presidente Alessandra comenta que foi encaminhada a sentença das contas de 2023, que foram aprovadas, e deve ser transitada em julgado nos próximos dias. Comenta também que no dia anterior ela e a Dra. Karoline, procuradora do Instituto, fizeram uma sustentação oral no Tribunal de Contas, devido às contas de 2015 que foram julgadas irregulares, e que basicamente o que ensejou a reprovação foram lançamentos contábeis, precatórios. Informa que o relator tirou o processo da pauta e retornou para o gabinete e o Instituto agora espera uma aprovação com recomendação e assim que isso acontecer a mesma comunicará os conselheiros. O conselheiro Milton questiona a respeito do Congresso da Apeprem em Campos do Jordão. A presidente Alessandra informa que disponibilizará

